



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 014/2019

Aprova alteração de disciplina do
Curso de Direito Privado.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.001975/2019-35 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 03 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar pré-requisito de disciplina do departamento de direito privado que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Pré-Requisito
Tópicos Especiais em Direito Privado	DPR077 – Teoria Geral do Direito Privado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 04 de abril de 2019.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação